



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 06/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL Nº 06/2026 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEFAZ, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução – SFP nº 23, de 08/08/2025, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 02/2025, de abertura das inscrições ao Concurso Público para Provimento do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual – Nível I – SQC-III, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 27/11/2025, **CONVOCA** os candidatos inscritos, para prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

DATA: 28/02/2026 (Sábado)

PERÍODO: TARDE (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Horário de Apresentação: 14h00

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min

Provas Objetiva P1 – Conhecimentos Gerais

Duração das Provas: **4h00**

Para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual/ todas as áreas de conhecimento.

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea “f” do item 9.20, do Capítulo 9, do Edital nº 02/2025 de Abertura de Inscrições.

DATA: 01/03/2026 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Horário de Apresentação: 7h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 8h00

Provas Objetiva P2 – Conhecimentos Básicos

Duração das Provas: **4h00**

Para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual/todas as áreas de conhecimento.

PERÍODO: TARDE (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 14h00

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min

Provas Objetiva P3 – Conhecimentos Específicos

Duração das Provas: **4h00**

Para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual todas as áreas de conhecimento.

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea “f” do item 9.20, do Capítulo 9, do Edital nº 02/2025 de Abertura de Inscrições.

2. LOCAIS DE PROVAS

2.1 As provas serão realizadas nas cidades de Araçatuba - SP, Araraquara - SP, Bauru - SP, Campinas - SP, Guarulhos - SP, Jundiaí - SP, Marília - SP, Osasco - SP, Presidente Prudente - SP, Ribeirão Preto - SP, Santos-SP, São Bernardo do Campo - SP, São José do Rio Preto - SP, São José dos Campos - SP, Sorocaba - SP, e São Paulo - SP, conforme opção indicado pelo candidato no Formulário de Inscrição via Internet.

2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail*, e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br**.

2.2.1 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou existindo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC - da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (11) 3723-4388 - capital e região metropolitana de São Paulo e 0800-819-9100 – demais localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) , para verificar o local de realização de sua prova.

2.2.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.

2.2.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

2.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 9.8, Capítulo 9 do Edital nº 02/2025 de Abertura de Inscrições.

2.4 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

2.5 Será excluído do Concurso o candidato cujo aparelho eletrônico, indicados nas alíneas “l e m”, item 9.20 do Edital nº 02/2025, emitir som, inclusive de alarme, durante a aplicação da prova, ainda que dentro da embalagem específica fornecida pela Fundação Carlos Chagas.

2.6 Será, também, excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsa ou mochila os objetos indicados nas alíneas “l e m”, item 9.20 do Edital nº 02/2025.

2.7 Será, também, excluído do Concurso o candidato que realizar indevidamente qualquer registro por imagem, vídeo ou som, no dia da realização das provas, envolvendo os materiais e documentos de aplicação, com a divulgação e qualquer mídia ou rede social, estando sujeito às penalidades legais relativas a sua conduta.

2.8 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

2.9 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 02/2025 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, nas retificações posteriores, e neste Edital de Convocação.